



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETONº 1661/2024

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS A QUE DIZ RESPEITO OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 849/2021.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e utilizando-se das prerrogativas constantes no artigo art. 69, incisos V e VI da Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista, estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO que o artigo 97, § 2º do CTN prevê a possibilidade de atualização monetária da base de cálculo dos tributos por meio de decreto;

CONSIDERANDO que a atualização monetária da base de cálculo do tributo não importa em majoração do mesmo, mas apenas recompõe o preço em razão da inflação;

CONSIDERANDO que o Art. 27, § 4º da Lei Municipal nº 849/2021 prevê a possibilidade de correção dos valores de tarifas pelo INPC;

CONSIDERANDO que para a manutenção dos serviços de água e esgoto prestadas pelo DAEM – Departamento Municipal de Água e Esgoto faz-se necessário o equilíbrio atuarial;

CONSIDERANDO que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), é índice oficial e que o percentual acumulado nos últimos doze meses soma 4,84%; +

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Os valores de tarifas residenciais de água, a que se refere o Anexo I da Lei 849/2021 passam a ser os seguintes:

FAIXA DE CONSUMO	VALOR POR M³ ATUAL	VALOR ATUALIZADO
Faixa 1 – de 0,00 até 10m ³	R\$ 14,54 + R\$ 0,52 (emolumentos) = R\$ 15,06	R\$ 15,79
Faixa 2 – de 10,1 até 20m ³	R\$ 1,14	R\$ 1,19



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Faixa 3 – de 20,1 até 30m ³	R\$ 1,25	R\$ 1,31
Faixa 4 – de 30,1 até 40m ³	R\$ 1,55	R\$ 1,62
Faixa 5 – de 40,1 até 50m ³	R\$ 1,97	R\$ 2,06
Faixa 6 – consumo acima de 50 m ³	R\$ 2,07	R\$ 2,17

ARTIGO 2º) – Os valores das tarifas de serviços a que se refere o Anexo II da Lei nº 849/2021 passam a ser os seguintes:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
Taxa de ligação de Ramal	R\$ 72,70	R\$ 76,22
Taxa de religação de ramal ou restabelecimento do fornecimento (de 24 a 36 horas)	R\$ 51,92	R\$ 54,43
Taxa de religação ou restabelecimento do fornecimento de urgência (de 4 a 12 horas)	R\$ 72,70	R\$ 76,22
Supressão do fornecimento de água ou corte	R\$ 46,73	R\$ 48,99
Mudança de cavalete	R\$ 72,70	R\$ 76,22
Solicitação de vistoria e aferição do hidrômetro	R\$ 25,96	R\$ 27,21
Instalação de hidrômetro novo	R\$ 39,46	R\$ 41,36
Troca ou reparo do registro	R\$ 30,11	R\$ 31,56
Reparo no cavalete	R\$ 30,11	R\$ 31,56
Verificação de vazamento	R\$ 25,96	R\$ 27,21

ARTIGO 3º) – Este decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

Campos Novos Paulista/SP, 23 de dezembro de 2024.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz